



PORTARIA-R Nº 222/2015, DE 09 DE MARÇO DE 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 24.04.2013, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 79, de 25.04.2013, Seção 2, página 01, e, ainda,

Considerando a reunião do Colégio de Dirigentes deste Instituto Federal, realizada no dia 16.07.2014,

RESOLVE:

Art. 1º- **ALTERAR**, a partir de 01.01.2015, o valor mensal do apoio-qualificação dos servidores do IF Sudeste MG, regulamentado pela Portaria-R nº 630/2012, de 13.07.2012:

Onde se lê:

"Art. 11- Os recursos para implementação do PROAQ, a cada ano, advirão do Planejamento para Capacitação elaborado pelos câmpus e Reitoria.

§ 1º- O valor mensal do apoio-qualificação é de R\$250,00 para modalidade cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* e de R\$350,00 para cursos de pós-graduação *stricto sensu*..."

Leia-se:

"Art. 11- Os recursos para implementação do PROAQ, a cada ano, advirão do Planejamento para Capacitação elaborado pelos câmpus e Reitoria.

§ 1º- O valor mensal do apoio-qualificação é de R\$400,00 para modalidade cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* e de R\$560,00 para cursos de pós-graduação *stricto sensu*..."


Paulo Rogério Araújo Guimarães,
Reitor – IF Sudeste MG

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Reitor - IF Sudeste MG
Dec. Presid. de 24.04.13, DOU 25.04.13